

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023. OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia, arquitetura e/ou construção civil para execução de obra de construção de campo de futebol e vôlei em grama sintética. Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Rufino, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 438/2023, sob a presidência da Senhora Nataniele Maria Ferreira, e membros Angelica de Brito Gromoski e a Senhora Marcieli Kuhnen, com a finalidade de efetuar abertura dos envelopes de propostas de preços, referentes à Licitação em epígrafe. Apresentaram-se para participar do certame as empresas: **TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCAO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA, CONSTRUTORA EVOLUTA LTDA E ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA**. Aberta a sessão pública pela Presidente da Comissão, procedeu-se à abertura do Envelope 02 – Propostas de Preços dos licitantes, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão e representantes presentes. Após análise na documentação constatou-se que as empresas licitantes **TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCAO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA, CONSTRUTORA EVOLUTA LTDA E ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA** atenderam adequadamente ao exigido por meio do subitem 6.1 do edital que corresponde a documentação de Proposta de Preços. Por conseguinte, foi apurada a seguinte classificação: 1º colocado **TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA**, com o valor global de **R\$ 184.895,21 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos)**; 2º colocado **ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA**, com o valor global de **R\$ 190.240,24 (cento e noventa mil, duzentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos)**; 3º colocado **CONSTRUTORA EVOLUTA LTDA**, com o valor global de **R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais)**. Deve-se ressaltar que os valores propostos pelas licitantes estão de acordo com o preço máximo estipulado no subitem 9.1 do Edital. A presidente informou que a contar da publicação do extrato do presente julgamento, através do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, será aberto o prazo 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de recurso administrativo, ficando os autos abertos a consulta com vistas franqueadas do processo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes presentes.

NATANIELE MARIA FERREIRA
Presidente da CPL

MARCIELI KUHNEN
Vice-Presidente da CPL

ANGELICA DE BRITO GROMOSKI
Membro da CPL